



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 002, DE 02 JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002, DE 02 JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR WALLEFH SANTOS GOMES PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALLEFH SANTOS GOMES para a função de MOTORISTA da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de JANEIRO de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRA ATUAR PERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 25, II da Lei Orgânica c/c artigo 20, II do regimento interno todos desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX 8º e 11 da Lei nº14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o Srª. SIMONE ROSA DA SILVA, para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I- WALLEFH SANTOS GOMES - Membro

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos deste portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ele prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Gustavo Oliveira Silva
Presidente da Câmara